



ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala 210, do bloco 01, sala de apoio da Coordenadoria do curso da Engenharia de Bioprocessos no Campus Alto Paraopeba, iniciou-se a 108ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos da UFSJ, Campus Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência da professora Daniela Leite Fabrino, o professor Gabriel de Castro Fonseca, a professora Ana Maria de Oliveira, o professor Rafael Mafra de Paula Dias, a professora Isabel Cristina Braga Rodrigues e a representante discente Maria Augusta da Conceição Alves de Oliveira. A coordenadora agradeceu a presença de todos, dando início à reunião expondo a pauta, que após ser reorganizada de acordo com assuntos em ordem de prioridade, foi aprovada conforme a seguir: **Informes:**

(i) A coordenadora do curso Daniela Leite Fabrino informou que o curso de Engenharia de Bioprocessos não vai participar do ENADE 2023 e por isso, deverá receber a visita do MEC. Conforme o memorando nº 34/2023 enviado pela SERLE, em 2019, as Instituições de Ensino Superior tinham a competência para decidir quais cursos participariam do ENADE. Todavia, desde o ano de 2021, elas não possuem mais essa legitimidade. Agora, quem tem essa legitimidade é o INEP para decidir e somente os cursos de graduação que tenham exatamente o mesmo rótulo descrito no edital estão autorizados a participar do exame. (ii) Posteriormente, a prof^a Daniela comunicou que no curso tem 02 alunos novatos com TDAH, Transtorno de Ansiedade e um deles também possui Transtorno Dissociativo de personalidade e que já foi enviado um e-mail aos professores informando sobre a diferença funcional dos alunos e o que eles precisam. Segundo a coordenadora, a UFSJ não dá respaldo ao professor nesses casos e ela ofereceu a sala da Coordenadoria aos professores que precisarem aplicar provas em separado para os dois alunos. O SINAC recomenda que o curso crie estratégias para as dificuldades do aluno, como exemplo, que o discente tenha maior tempo para realização das provas e local diferenciado para avaliação. (iii) A professora Daniela informa que o CAEB fez uma solicitação de transporte para visita técnica em Viçosa, mas não mandaram a documentação completa e pela instrução normativa, o prazo é de 5 dias úteis de antecedência para fazer a requisição de transporte, portanto caso eles não consigam enviar, o transporte será negado, mesmo tendo sido aprovado Ad referendum, entretanto autorização do setor de orçamento sair, mesmo com o não cumprimento do prazo a viagem será possível. **Item 1) Ad Referendum: 1.1) Aprovação do plano de ensino referente à unidade curricular Microbiologia Industrial Experimental:** A professora Daniela aconselhou ao professor a mudança no plano de ensino da disciplina, devido a falta de equipamentos e o professor enviou adequadamente os



planos. Foi informado por ela, que não há previsão de resolução até o semestre que vem, caso o problema permaneça o colegiado rediscutirá a situação. **1.2) Solicitação de Integralização do Curso (discente de matrícula 124200042):** Foi solicitado pela aluna 02 semestres de prorrogação para concluir o curso, mas após a análise da Coordenadora foi deferido somente 01 semestre, ou seja, a aluna terá o prazo até dia 08/07/2023 para finalizar o curso. Caso o prazo não seja cumprido, a aluna cairá na lista de desvinculação. O Colegiado aprovou o deferimento. **1.3) Solicitação de equivalência do discente de matrícula 174200040:** Foi solicitado pelo discente a equivalência nas disciplinas de Combustão e Propulsão, Anatomia Vegetal e Fisiologia Vegetal com disciplinas optativas da Bioprocessos. O pedido foi deferido pela coordenadoria e o Colegiado aprovou a sua decisão. **1.4) Solicitação de quebra de pré-requisito para cursar a disciplina de Estágio Obrigatório:** A discente solicitou a quebra de pré-requisito para realizar o estágio obrigatório. A discente possuía 2236 horas de disciplinas integralizadas das 2400 horas exigidas pelo curso. Como a aluna estava muito próxima de concluir a carga horária, a coordenadoria do curso deferiu o seu pedido e o colegiado deu anuência a sua decisão. **1.5) Solicitação de Tratamento Especial do discente de matrícula 194200047:** O discente solicitou o Tratamento Especial, devido ao estado de saúde do pai que encontra-se com câncer e requer cuidados frequentes. O aluno não apresenta condições mentais para comparecer ao Campus para atividades presenciais. A solicitação foi analisada e deferida com respaldo no artigo 17, inciso I da Resolução nº 22/2021 do CONEP. O período de tratamento Especial será de 25/05/2023 a 08/07/2023. O Colegiado aprovou o deferimento. **1.6) Solicitação de Contagem de Horas Complementares: das matrículas 17425007 e 174200039:** As alunas solicitaram as contagens de horas complementares, a coordenadoria deferiu e o Colegiado aprovou a sua decisão. **Item 2) Reclamação do CAEB com a disciplina de Estatística e Probabilidade:** A Coordenadora do Curso comunica que recebeu uma reclamação do CAEB que na disciplina de Estatística e Probabilidade, foi pré- estabelecido no Plano de Ensino que as atividades seriam via portal didático, porém de última hora o professor resolveu mudar esta informação e aplicar a atividade presencial. Diante dessa informação, ela informa que conforme a Resolução nº 22/2021, é estabelecido que uma vez o plano de ensino enviado para aprovação do Colegiado, e só depois de aprovado, ele será válido e caso seja feita qualquer mudança nele, ele precisará da aprovação do Colegiado novamente, ou seja, só depois da aprovação essas mudanças poderão ocorrer. Diante de tal situação, o Colegiado deliberou que será feita uma notificação ao professor da disciplina e que é preciso cumprir o Plano de Ensino e caso haja alguma mudança, é necessário a comunicação ao Colegiado com a devida antecedência. **Item 3) Solicitação de verba para o transporte:** A direção do Engenharia sem Fronteiras



solicitou auxílio de transporte universitário, de forma compartilhada com outras coordenadorias, para o IX Congresso Brasileiro das Engenharias sem Fronteiras que acontecerá nos dias 15,16 e 17 de setembro, na cidade de Lorena (São Paulo).O pedido foi deferido **Item 4) Solicitação da discente de matrícula 194250002 para cursar simultaneamente TCC I e II.** A discente solicitou a quebra de pré-requisito para cursar o TCC I e II simultaneamente. O Colegiado analisou a situação e aprovou a sua solicitação, pois ela possuía os dois pré-requisitos 1800 horas de disciplinas cursadas e a disciplina Metodologia Científica. A Coordenadora do Curso alertou aos professores e alunos que eles devem obedecer o prazo estabelecido no Manual de TCC para apresentarem os seus trabalhos, ou seja, três semanas antes do fim do semestre. Mas, como tem vários alunos que estão precisando somente da defesa para se formarem, serão aceitas as defesas fora do prazo e vai trabalhar para implantar essa cultura no curso. **Item 5) Regras para Monitoria:** Foram rediscutidos os critérios de Monitoria com as simulações feitas pelos professores Gabriel e Rafael levando em conta os seguintes critérios: número de alunos matriculados, médias final dos aprovados e para quantas matérias disciplinas a matéria é pré-requisito. Foi decidido que eles irão rodar uma simulação com base nesses critérios e trarão para a próxima reunião.Chegando ao teto do horário de término da reunião, a Coordenadora do curso agradeceu a presença de todos e ressaltou que as discussões continuarão na próxima reunião. A reunião foi encerrada às dezessete horas, e para constar, eu, Maria Carolina, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 22 de junho de 2023. Prof. Daniela Leite Fabrino/Presidente do Colegiado; Prof. Gabriel de Castro Fonseca/Membro Docente; Prof^a. Ana Maria de Oliveira/Membro Docente , o Prof. Rafael Mafra de Paula Dias/ Membro Docente, Prof^a Isabel Cristina Braga Rodrigues/Membro Docente e a discente Maria Augusta da Conceição Alves de Oliveira/Membro Discente.



Emitido em 19/06/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 5/2023 - CEBIO (12.50)

(Nº do Protocolo: 23122.030723/2023-57)

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 15:54)

ANA MARIA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: ###713#8

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 15:16)

DANIELA LEITE FABRINO
COORDENADOR DE CURSO
CEBIO (12.50)
Matrícula: ###497#3

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 16:26)

GABRIEL DE CASTRO FONSECA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: ###518#9

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 18:37)

ISABEL CRISTINA BRAGA RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: ###294#6

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 13:49)

RAFAEL MAFRA DE PAULA DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEBIO (12.50)
Matrícula: ###257#1

(Assinado digitalmente em 10/08/2023 22:00)

MARIA AUGUSTA DA CONCEICAO ALVES DE
OLIVEIRA
DISCENTE
Matrícula: 1742####1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2023
, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 09/08/2023 e o código de
verificação: a9e6f9fa77